



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DIRETA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviços de consultoria e assessoria contábil para a Câmara Municipal de Liberdade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços técnicos de consultoria contábil	Mens.	12	R\$ 2.940,00	R\$ 35.280,00

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de suporte técnico continuado para cumprimento das obrigações acessórias (SICOM/TCMG) e adequação às normas de contabilidade pública (PCASP), conforme detalhado no ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução como um todo deverá dispor à contratante o seguinte:

- 3.1.1. Orientação técnica remota sobre registros orçamentários, financeiros e patrimoniais
- 3.1.2. Acompanhamento da gestão fiscal e elaboração de relatórios gerenciais.
- 3.1.3. Disponibilização de infraestrutura de escritório (sede em Juiz de Fora) e atendimento via telefone, chats, videoconferência e e-mail

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A empresa deve possuir corpo técnico com pós-graduação na área pública e experiência docente comprovada, além de acervo técnico com entes similares. Não é admitida subcontratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados de forma contínua e remota ao longo de 12 meses, com disponibilidade da equipe técnica em horário comercial.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

Fiscalização e Gestor do Contrato: O fiscal do contrato acompanhará a execução para assegurar os melhores resultados. Identificada qualquer irregularidade, o fiscal emitirá notificações. O gestor do contrato coordenará o processo de acompanhamento e encaminhará a documentação para liquidação e pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Liquidação e Prazo de pagamento: Recebida a Nota Fiscal mensalmente, correrá o prazo para fins de liquidação. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, via transferência bancária.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 (assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias), considerando a notória especialização da empresa e de seu corpo docente.

Exigências de habilitação: Para fins de habilitação, a empresa deverá comprovar:

- Inscrição no CNPJ;
- Regularidade Fiscal Federal/Dívida Ativa da União;



- Regularidade com o FGTS;
- Regularidade Trabalhista (CNDT);
- Regularidade com a Fazenda Distrital (GDF).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 35.280,000**, valor este que se comprovou vantajoso e inferior ao praticado pela empresa em contratos similares com outros órgãos públicos, e será dividido mensalmente em R\$ 2.940,00.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Orçamento da Câmara Municipal de Liberdade para o exercício de 2026, sendo:
3.3.90.35.00.1.01.01.01.031.0010.4.0002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Vitor de Paulo Lopes
Presidente da Câmara Municipal